



Processo: 000.521/2022-1
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Ernani do Amaral Soares, José
Henrique Figueira Soares e A.G.
Fialho

DESPACHO

De acordo com o Manual de Cobrança Executiva versão 2021, aprovado pela Portaria-Segecex nº 7, de 10/12/2021, foi autuado o presente processo de cobrança executiva, cujo cofre credor é Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**) – Município de Alto Parnaíba/MA.

Portanto, **encaminho os autos à SECOMP-2**, para que seja expedido ofício de notificação à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, gestora dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme orientação contida no art. 3º, § 3º, da Portaria-Segecex 30/2010, para que àquela municipalidade execute a cobrança do débito imposto pelo Acórdão 295/2017-TCU-Plenário (item 9.5 D), mantido pelos Acórdãos 466/2018-TCU-P e 912/2018-TCU-P (retificadores), cujos dados seguem abaixo:

RESPONSÁVEL CPF/CNPJ	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO CONDENATÓRIO	Observação quanto às peças a serem anexadas
Ernani do Amaral Soares (CPF 130.696.671-04)	10/07/2018	AC-295/2017-TCU-P	Anexar as peças constantes na seleção de PEÇAS PARA AÇÃO DE EXECUÇÃO (seguir a ordem das peças ali selecionadas)
José Henrique Figueira Soares (CPF 924.493.871-53)	10/07/2018	AC-295/2017-TCU-P	
A.G. Fialho (CNPJ 08.928.304/0001-25)	10/07/2018	AC-295/2017-TCU-P	

Scbex, em 18 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7